



TERMO DE REFERÊNCIA (Memorial Descritivo)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamentos de Fotografia, Criação e Edição de Materiais Publicitários, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Levando em consideração a natureza dos materiais solicitados contrastando com a gama de aplicabilidade destes, fica evidente a grande necessidade de realizar a aquisição dos mesmos para atender as necessidades eventuais e casuais dos órgãos componentes da Prefeitura Municipal de Bragança, suprimindo as necessidades e viabilizando o acontecimento de eventos rotineiros aos quais necessitam de publicidade. A contratação em curso busca preservar a memória institucional da Prefeitura Municipal de Bragança, bem como amparar a divulgação institucional que a mesma solicita.

Concluimos que a realização de certame licitatório, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Equipamentos de Fotografia, Criação e Edição de Materiais Publicitários encontra-se justificada e alinhada com as políticas de gestão de um governo democrático e popular que almejamos e nos propomos construir.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. DECRETO 7.892/2013 – Art. 7 Parágrafo 2º
§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COMPUTADOR (COMPLETO) INTEL I7 7700 08GB DDR4 2600MHZ		1,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Computador; processador: intel i7 7700, placa de vídeo: gtx1070 8gb, placa mãe: H270 PLUS DDR4, memória: 08gb ddr4 2600 mhz, HD: 2TB, fonte: 600W corsair, monitor: 21", teclado: USB, mouse: USB.
COMPARTILHADOR CPU - Computador completo, processador Intel Core i7 2700k, processador (6m cache, upto 3.70GHZ), CPU tipo de soquete: LGA 1155, 4GB, memória DDR3 1333, HD 500GB, gravador de DVD-RW, gabinete B4 baias, leitor de cartão de memória, frequência de funcionamento: 3,7ghz, suporte de 64bits, acompanha teclado padrão Slim PS2 preto ABNT2, com 107 teclas, mouse óptico com roda de rolagem e caixa de som, com controle de volume, botão liga/desliga, proteção magnética para evitar interferências de rádio e Tv.

Valor total extenso:

2	CÂMERA EOS REBEL SL3		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - Câmera DSLR (EOS REBEL) T6i, com flash integrado, cartões de memória SD, SDHC, SDXC (compatível com cartões Ultra High Speed (UHS-I) e Eye-Fi). Formato de imagem: Aprox. 22,3 x 14,9mm (APS-C), compatibilidade de lente série EF (inclusive EF-S), baioneta de Encaixe EF. Sensor CMOS, com aprox. 24.20 Megapixels e 24.70 megapixels efetivos. Proporção de tela de 3:2 (Horizontal: Vertical), filtros de cores primárias RGB, posição fixa em frente ao sensor. Sistema de gravação MP4, com formato de vídeo MPEG-4 AVC/H.264, áudio AAC. Tamanho de arquivo FULL HD, HD e SD, balanço de branco automático com o sensor de imagem. Visor embutido SLR à altura do olho, tela de focagem fixa. Autofoco com sistema de detecção de imagem secundária TTL, detecção diferenciada de fase. Medição matricial e média do flash. Drive system com disparo único, contínuo, único silencioso, contínuo silencioso e disparo contínuo após 10 seg. Via temporizador. Dimensões de aprox. 131,9 x 100,9 x 77,8mm e peso de aprox. 555g (padrão CIPA) e aprox. 510g (somente corpo). Os itens da caixa incluem corpo da câmera EOS Rebel T6i, Lente EF-S 18-55mm, Bateria LP-E17, Carregador de bateria LC-E17.

Valor total extenso:

3	LENTE SIGMA 17-50 2.8		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Lente para câmera fotográfica

Valor total extenso:

4	ILUMINADOR PROFISSIONAL LED HD 160		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : Iluminador Profissional Led Hd 160 Foto Video Filmagem

Valor total extenso:

5	TRIPÉ		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-------	--	-------	---------	------	------



Especificação : TRIPÉ - TRIPÉ, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA MÁXIMA 250 CM, APLICAÇÃO EXPOSIÇÃO BANNER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉ DOBRÁVEL/ALTURA REGULÁVEL/BASE TIPO TRIPÉ/HASTE

Valor total extenso:

6	BATERIA PARA CÂMERA EOS REBEL SL3		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : BATERIA RECARREGÁVEL - Bateria para câmera DSLR Canon. Compatível com câmera DSLR Canon EOS 70D, já adquirida pelo TREMA. Tecnologia Ions de lítio. 7,4 V e autonomia mínima de 1800 mAh.

Valor total extenso:

7	GRIP CÂMERA EOS REBEL SL3		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : SUPORTE DE BATERIA - Grip(suporte do tipo empunhadura) de baterias para uso em câmera DSLR Canon EOS 70D., já adquirida pelo TRE-MA Compatível com baterias Canon LP-E6 ou LP-E6N. Comporta até 2 baterias ou 6 pilhas AA. Permite usar como empunhadura vertical para a câmera. Peso máximo de 300 g. Dimensões máximas de 150x150x100(largura, altura e comprimento)

Valor total extenso:

8	MICROFONE LAPELA SEM FIO PROFISSIONAL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---------------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : MICROFONE DE LAPELA S/FIO, C/WIRELESS, OMNID.,66 MHZ,USB - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO, COM WIRELESS, OMNIDIRECIONAL, COBERTURA DE FREQUENCIA 66 MHZ, RESPOSTA DE FREQUENCIA 40 A 20.000 HZ, DIGITACAO AUTOMATICA DE CANAIS, ALIMENTACAO USB

Valor total extenso:

9	PARASOL LENTE EF24-70 MN F/2.8LLI USM FULL FRAME		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

10	CARTÃO DE MEMORIA SDHC 32 GB		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------------	--	-------	---------	------	------

5.2. Os valores dos Materiais terão como base os preços e os índices praticados no mercado;

5.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

6.1. A entrega dos materiais deverá ser disponibilizada em uma única remessa e imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.



- 6.2.** Os materiais a serem fornecidos deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.3.** A empresa Contratada será responsável pela entrega e transporte, desde a sua origem ou local da embalagem até o endereço definido nesse Termo, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.
- 6.4.** O FORNECEDOR REGISTRADO deverá atender ao chamado para fornecimento do material, objeto deste certame, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante.
- 6.5.** O ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Termo;
- 6.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 6.7.** No ato do recebimento, a aceitação do objeto deste pregão, está condicionada ao enquadramento das especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Receber, conferir e controlar a fatura e a nota fiscal dos produtos/serviços que foram fornecidos;
- 7.2.** Aumentar ou diminuir a quantidade dos produtos contratados, conforme a necessidade, respeitando a porcentagem permitida por lei, que é de até 25% do valor inicial;
- 7.3.** Indicar um representante da Prefeitura Municipal de Bragança para acompanhamento do objeto contratado e,
- 7.4.** Pagar pelos produtos/serviços entregues, após comprovação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 8.2.** Responder pelos produtos que entregar, conduzindo-os de acordo com as normas e disposições legais, e possuir pessoal capacitado em todos os níveis de trabalho;
- 8.3.** Indicar um responsável para acompanhamento de toda a execução do contrato;



8.4. Desenvolver seus trabalhos em regime de colaboração com a Prefeitura de Bragança de forma a cumprir os prazos estabelecidos, informar todos os pormenores do serviço prestado e corrigir as falhas verificadas no trabalho, sem ônus para a Administração;

9. DO PAGAMENTO

9.1. Prazo de pagamento: até 30 (Trinta) dias corridos após a emissão da documentação fiscal e contábil, acompanhados das Certidões de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débito relativo ao INSS e mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente, no prazo indicado acima, a contar da data de entrega dos produtos. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

Alcides Rufino de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

